

Doutora Raquel Matias Fonseca, professora auxiliar — no período de 5 a 10 de Outubro de 2005.

Doutor Manuel Jorge de Araújo Pereira Soares, professor auxiliar convidado — no período de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

Doutor Paulo Sérgio de Brito André, professor auxiliar convidado a tempo parcial (30%) — no período de 26 a 29 de Setembro de 2005.

Doutor José Martinho Marques de Oliveira, equiparado a professor-adjunto — no período de 22 a 30 de Outubro de 2005.

De 29 de Setembro de 2005:

Doutor Artur da Rosa Pires, professor catedrático — no período de 1 a 4 de Outubro de 2005.

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático — no período de 4 a 9 de Outubro de 2005.

Doutor Fernando Manuel Bico Marques, professor catedrático — no período de 19 a 21 de Outubro de 2005.

Doutora Nancy Louisa Lee Harper, professora associada com agregação — no período de 18 a 25 de Setembro de 2005.

Doutora Maria Isabel Aparício Paulo Fernandes Capela, professora associada — no período de 28 de Setembro a 8 de Outubro de 2005.

Doutora Paula Maria Lousada Silveirinha Vilarinho, professora associada — no período de 25 a 27 de Setembro de 2005.

Doutor Rui Ramos Ferreira e Silva, professor associado — no período de 22 a 29 de Outubro de 2005.

Doutora Isabel Maria Abranches Soveral, professora auxiliar — no período de 29 de Setembro a 4 de Outubro de 2005.

Doutora Isabel Maria Simões Pereira, professora auxiliar — no período de 28 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

Doutora Rosa Maria Pinho de Oliveira, professora auxiliar — no período de 14 a 17 de Setembro de 2005.

Mestre Margarida dos Anjos Lebreiro Amaro, assistente — no período de 1 a 11 de Outubro de 2005.

De 30 de Setembro de 2005:

Doutor Aníbal Manuel de Oliveira Duarte, professor catedrático — no período de 15 a 19 de Outubro de 2005.

Doutor Armando da Costa Duarte, professor catedrático — no período de 19 a 23 de Outubro de 2005.

Doutor Luís Filipe Fuentes de Menezes Pinheiro, professor associado — no período de 18 a 23 de Outubro de 2005.

Doutora Adelaide de Fátima Baptista Valente Freitas, professora auxiliar — no período de 5 a 8 de Outubro de 2005.

Doutor António Carrizo Moreira, professor auxiliar — no período de 30 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

Doutora Gillian Grace Owen Moreira, professora auxiliar — nos dias 9 e 10 de Outubro de 2005.

Doutora Maria João Machado Pires da Rosa, professora auxiliar convidada — no período de 1 a 4 de Outubro de 2005.

Mestre Ana Isabel Pires Beato Alves de Melo, equiparada a professora-adjunta — no período de 26 a 28 de Setembro de 2005.

19 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Aviso n.º 1995/2006 (2.ª série).** — *Concurso para investigador-coordenador na área de histopatogénese molecular.* — 1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em especial nos artigos 12.º, 15.º e 24.º, faz-se público que, por despacho do vice-reitor de 15 de Julho de 2005, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um concurso externo para recrutamento de um investigador-coordenador do quadro de pessoal da carreira de investigação científica da Faculdade de Farmácia, criado pela Portaria n.º 655/88, de 29 de Setembro, e alterado pelas Portarias n.ºs 781/91, de 23 de Junho, e 684/2002, de 20 de Junho, para a área de histopatogénese molecular.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

3 — O vencimento de base da categoria de investigador-coordenador, em regime de dedicação exclusiva, é calculado nos termos do anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, corres-

pondendo, actualmente (escala 1, índice 285, da categoria de investigador-coordenador), ao valor de € 4310 mensais.

3.1 — A remuneração de base acrescem subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o funcionário tenha direito.

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril) e das normas estabelecidas nos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 6 de Julho de 2000, in *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2000).

4 — As funções cometidas ao investigador-coordenador são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho, tipo de concurso, lugares a preencher e prazo de validade:

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita na Avenida das Forças Armadas, 1649-019 Lisboa.

5.2 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5.3 — O concurso é aberto para um dos lugares vagos da categoria de investigador-coordenador do quadro da Faculdade de Farmácia e extingue-se com o respectivo provimento.

6 — O júri, nomeado por despacho do vice-reitor de 15 de Julho de 2005 e publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, tem a seguinte constituição:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.  
Vogais:

Doutora Maria Celeste Fernandes Lopes, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Leonor Martins de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra.

Doutora Catarina Isabel Neno Resende Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor João Carlos Campos Gomes Pedro, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Manuela Soares Beirão Catarino, professora catedrática da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Frazão Moniz Pereira, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

7 — Os candidatos devem formalizar as respectivas candidaturas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade 1649-004 Lisboa, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- Certidão de registo de nascimento;
- Certificado de registo criminal;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela delegação de saúde;
- Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Documentos comprovativos das respectivas habilitações académicas, autênticos, autenticados ou nas condições a que se refere o artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro;
- Seis exemplares do *curriculum vitae*;
- Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo;
- Outros elementos que possam constituir motivo de valorização da candidatura, designadamente contribuições em actividades de orientação científica, participação em órgãos de gestão e prestação de serviços à comunidade.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas na Reitoria da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

10 — Os requerimentos referidos no n.º 8 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou remetidos por correio, sob registo com aviso de recepção, até ao termo do prazo igualmente indicado.

11 — A avaliação consiste na apreciação dos *curricula vitae* e da obra científica dos candidatos, onde serão apreciados e avaliados os seguintes factores:

- Qualidade do trabalho científico e técnico dos candidatos;
- Experiência e formação profissionais;
- Contribuições em actividades de orientação científica;
- Participação em órgãos de gestão;
- Prestação de serviços à comunidade.

11.1 — Os critérios de ponderação serão os constantes no anexo do presente aviso.

12 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 25 de Janeiro de 2006.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Júri, *João Sousa Lopes*.

#### ANEXO

##### Critérios de ponderação

Actividades a avaliar	Número de pontos
1 — Qualidade de trabalho científico e técnico . . . . .	60
2 — Experiência profissional . . . . .	50
3 — Formação profissional . . . . .	20
4 — Orientações científicas . . . . .	45
5 — Participação em órgãos de gestão . . . . .	5
6 — Prestação de serviços à comunidade . . . . .	20
<i>Total de pontos</i> . . . . .	200

#### Faculdade de Ciências

**Edital n.º 74/2006 (2.ª série).** — 1 — O Doutor Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães, professor catedrático e presidente do conselho directivo e científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, faz saber que foi autorizada, por despacho do vice-reitor desta Universidade de 7 de Novembro de 2005, pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, a abertura de concurso documental para o recrutamento de um professor auxiliar para a área científica de Bioquímica, para o Departamento de Química e Bioquímica, nos termos e ao abrigo do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e aí republicado em anexo, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, actualizado, e demais legislação aplicável.

2 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — O concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, elaborado em papel no formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, com referência expressa ao presente edital, e remetido ao seguinte endereço:

Núcleo de Expediente e Arquivo, Edifício C-5, piso 0, Campo Grande, 1749-016 Lisboa;

solicitando a admissão ao concurso.

5 — Podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concursos de provimento em funções públicas, bem como os requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher.

5.1 — Os requisitos gerais de candidatura são:

- Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Naturalidade;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Residência actual e número de telefone;
- Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Número de contribuinte fiscal;
- Grau académico e respectiva informação final;
- Situação profissional actual;
- Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Área e concurso a que se candidata.

6.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Certidão de habilitações ou fotocópia da mesma, a autenticar mediante exibição do original;
- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem graus académicos, classificação final e ano da sua conclusão, classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o concurso e experiência profissional e, facultativamente, outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem serão pedidas cartas de apreciação a seu respeito). Este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para a respectiva candidatura;
- Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso, referidos nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 5.1 deste edital.

7 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 6.1 deste edital, devendo neste caso o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão baseados na avaliação curricular, eventualmente esclarecida com entrevista profissional, tendo em conta os seguintes critérios:

- Doutoramento na área da Bioquímica;
- Experiência profissional de ensino a nível universitário;
- Participação em projectos e outras actividades de investigação na área científica do presente recrutamento e capacidade comprovada de implementação autónoma de linhas de investigação próprias;
- Publicações de natureza científica e didáctica;
- Actividades de interacção com a comunidade e de inovação educacional.

9 — As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído:

Pela Prof.ª Doutora Leonor Martins de Almeida (LB — FFUC);  
Pelo Prof. Doutor Pedro Gaspar Moradas Ferreira (ICB);